



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.039

João Pessoa - Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2016

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 0090

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **LUCIANA GOMES VIEIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 183.683-8, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Arlinda Marques, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0091

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **LEIDE NERIA CARVALHO RIBEIRO DE MORAIS**, matrícula nº 167.044-1, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hemocentro de João Pessoa, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0092

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **LEIDE NERIA CARVALHO RIBEIRO DE MORAIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Arlinda Marques, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0093

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JANNE CIBELY ORANGE PEREIRA**, matrícula nº 169.743-9, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Finanças da Segunda Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0094

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **MARIA JOSE DE SOUZA ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Finanças da Segunda Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0095

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **DANILO ALEXANDRE COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Distrital de Itaporanga, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0096

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **MANOEL GERALDO DA COSTA**, matrícula nº 142.935-3, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM PAPA PAULO VI, Símbolo CVE-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0097

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **MANOEL GERALDO DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF PROFA. ARGENTINA PEREIRA GOMES, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0098

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **MARINALVA ALCANTARA QUEIROZ DA COSTA**, matrícula nº 183.314-6, do cargo em comissão de Diretor da EEEF DR. JOSE MEDEIROS VIEIRA, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0099

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **MARINALVA ALCANTARA QUEIROZ DA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM PAPA PAULO VI, no Município de João Pessoa, Símbolo CVE-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0100

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **EVELYNNE SAMARA DE PONTES LIMA TAVARES DE FARIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF ALMIRANTE SALDANHA, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0101

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **MARIA DA PENHA CAMPOS DE SOUSA PEREIRA**, matrícula nº 183.456-8, do cargo em comissão de Diretor da EEEF PROFA. ADELIA DE FRANCA, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0102

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **LUZIMARIA ROBERTO DE LUCENA**, matrícula nº 183.107-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM BONIFACIO SARAIVA DE MOURA, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0103

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARIA DO ROZARIO DA SILVA SOUSA**, matrícula nº 170.587-3, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM JOSE SERAFIM DE LIMA, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0104

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Educação.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Carlos Fernandes Alves de Noronha	163.789-4	Diretor do CAIC DAMASIO FRANCA	CDE-7
Jose Paiva de Souza Irmão	144.006-3	Vice-Diretor do CAIC DAMASIO FRANCA	CVE-7

Ato Governamental nº 0105

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **JOSE AGOSTINHO SOUZA DE ALMEIDA**, matrícula 183.084-8, do cargo em comissão de Representante da Segunda Região Geo-Administrativa, Símbolo CCS-3, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual – IDEME.

Ato Governamental nº 0106

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**RESOLVE** tornar sem efeito a exoneração de **FABIA CRISTIANE CUNHA LIMA**, exonerado do cargo de Agente Operacional III, através do AG 3989, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de novembro de 2015.

Ato Governamental nº 0107

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, constantes dos Processos nºs 16.000.702-0/SEAD e 0006569-8/SEE/2014;

**RESOLVE** aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **LENILTON TAVARES SOUSA**, Regente de Ensino, matrícula nº 069.771-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com fulcro no que dispõe o, Artigo 116, inciso III, por infringência ao que reza o Art. 106, incisos I, III, IV e X, bem como o artigo 107, inciso XIII e XVII com o artigo 120, inciso II, artigos 126 e 128, inciso I da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 0108

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, constantes dos Processos nºs 16.000.706-2/SEAD e 0033066-0/SEE/2015;

**RESOLVE** aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **EMMANOEL DE ALMEIDA RUFINO**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 165.503-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com fulcro no que dispõe o, Artigo 116, inciso III, art. 120, inciso II, combinado com o art. 126, pela infringência ao que reza o art. 106, incisos I, III e X e o art. 107, incisos XIII e XVII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 0109

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, constantes dos Processos nºs 16.001.062-4/SEAD e 0032659-7/SEE/2015;

**RESOLVE** aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **HUGO EMERSON DE FREITAS LOPES**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 178.899-0, lotado na Secretaria de

Estado da Educação, com fulcro no que dispõe o artigo 116, inciso III, art. 120, combinado com o art. 126, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 0110

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, constantes dos Processos nºs 16.001.060-8/SEAD e 0032269-4/SEE/2015;

**RESOLVE** aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **PEDRO HENRIQUE MEIRA NETO**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 098.440-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com fulcro no que dispõe os artigos 153, § 1º, e art. 116, inciso III, pela infringência ao que reza o art. 120, combinado com o art. 126 e art. 128, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 0111

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, constantes dos Processos nºs 16.001.056-0/SEAD e 0033060-3/SEE/2015;

**RESOLVE** aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **MARINAIDE DE ARAUJO BATISTA DANTAS**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 145.188-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com fulcro no que dispõe os artigos 153, § 1º, e art. 116, inciso III, pela infringência ao que reza o art. 120, combinado com o art. 126 e art. 128, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 0112

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, constantes dos Processos nºs 16.001.058-6/SEAD e 0033073-7/SEE/2015;

**RESOLVE** aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **FABIO ALVES XAVIER**, Agente Administrativo, matrícula nº 096.695-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com fulcro no que dispõe o, Artigo 116, inciso III, art. 120, combinados com o art. 126 e art. 128, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 0113

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, constantes dos Processos nºs 16.001.064-1/SEAD e 0033049-1/SEE/2015;

**RESOLVE** aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **DEBORA PONTES CAVALCANTE**, Técnico Administrativo, matrícula nº 176.268-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com fulcro no que dispõe o artigo 116, inciso III, art. 120, combinados com o art. 126 e art. 128, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba).

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº. 004/2016

João Pessoa, 26 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE;

Art. 1º. Designar o servidor **FILIFE ROSADO**, matrícula no. 170.708-6, como**GESTOR** do respectivo contrato:

- nº 001/2016 oriundo do Pregão presencial nº 018/2015;

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e vigorará até o término da vigência do contrato supracitado.

  
RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO  
Secretário de Estado da SEDAP



## GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
SUPERINTENDENTE

**Murillo Padilha Câmara Neto**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho**  
DIRETOR TÉCNICO

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

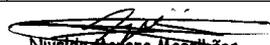
## INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA - INTERPA/PB

## EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0081 de 02.01.2015, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 139 da Lei Complementar nº 39, de 26.12.1995, deferiu os seguintes pedidos de:

**LICENÇA EM CARATER ESPECIAL (LICENÇA-PRÊMIO)**

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	172-4	009/2016	VAMBERTO MARTINS DE ALBUQUERQUE	090	22.01.2016 À 20.04.2016

  
Nivaldo Marinho Magalhães  
Diretor Presidente em exercício

**Secretaria de Estado da Administração****PORTARIA Nº 052/GS/SEAD**

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.001.611-8/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JESSICA KARINA DA SILVA MACIEL**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 178.577-0, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

**PORTARIA Nº 053/GS/SEAD**

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.001.773-4/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **CIRO TROCOLI NETO**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.940-0, lotado na Secretaria de Estado da Cultura.

**PORTARIA Nº 054/GS/SEAD**

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.001.707-6/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **TAMARA GOMES CIRILO**, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.994-3, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**PORTARIA Nº 055/GS/SEAD**

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.001.480-8/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOSENILDO QUEIROZ DE SOUZA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.614-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

**PORTARIA Nº 056/GS/SEAD**

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.001.550-2/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ADONIELISSON ABRANTES DO NASCIMENTO**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.155-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

**PORTARIA Nº 057/GS/SEAD**

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 16.001.701-7/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOSUE DA SILVA NAZARIO**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 177.840-4, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

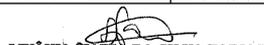
  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

**RESENHA Nº 077/2016/DEREH/GS/SEAD**

EXPEDIENTE DO DIA: 26/01/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou o Processo de **VACÂNCIA DE CARGO**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER Nº	DESPACHO
16.001.380-1	LIDIA MARIA PEREIRA SOARES	161.028-7	200/2016/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
16.001.363-1	PAULO SERGIO DA SILVA CRUZ	172.698-6	222/2016/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
16.001.384-4	RAQUEL BEZERRA BARBOSA DE MOURA	162.039-8	220/2016/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretária

**Secretaria de Estado da Saúde****PORTARIA Nº 017/GS**

João Pessoa, 20 de janeiro de 2016.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições e tendo em vista o item VII e subitem VII, da Resolução nº 196 de 10/10/96 do Conselho Nacional de Saúde, **RESOLVE**

Designar o servidor **JAIR GONCHOROSKI**, Chefe de Núcleo de Serviços Gerais, Arquivo e Documentos, matrícula nº 182.888-6, para Gestor do Contrato sob o nº 0022/2011, referente à empresa MAQ-LAREN MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 018 /GS**

João Pessoa, 20 de janeiro de 2016.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições e tendo em vista o item VII e subitem VII, da Resolução nº 196 de 10/10/96 do Conselho Nacional de Saúde, **RESOLVE**

Designar o servidor **JAIR GONCHOROSKI**, Chefe de Núcleo de Serviços Gerais, Arquivo e Documentos, matrícula nº 182.888-6, para Gestor do Contrato sob o nº 0354/2010, referente à empresa CONTRATE SERVIÇOS LTDA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 019/GS**

João Pessoa, 20 de janeiro de 2016.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições e tendo em vista o item VII e subitem VII, da Resolução nº 196 de 10/10/96 do Conselho Nacional de Saúde, **RESOLVE**

Designar o servidor **JAIR GONCHOROSKI**, Chefe de Núcleo de Serviços Gerais, Arquivo e Documentos, matrícula nº 182.888-6, para Gestor do Contrato sob o 0121/2015, referente ao SERVIÇO POSTAL E TELEMÁTICO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 020 /GS**

João Pessoa, 21 de janeiro de 2016

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Pregão do Hemo-centro da Paraíba.

- \* Pregoeira – **PATRÍCIA BATISTA MAIA**, matrícula nº 164.405-0;
- \* Membro – **GIRLANDO GOMES DA SILVA**, matrícula nº 178.784-5;
- \* Membro – **PAULO RICARDO RODRIGUES**, matrícula nº 171.575-5;
- \* Suplente – **VALMIR DE ALMEIDA SORRETTINHO**, matrícula nº 151.097-5.

Art. 2º a Comissão desempenhará suas atividades pelo período de 01 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

**PORTARIA Nº 021 /GS**

João Pessoa, 22 de janeiro de 2016

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em especial, da prevista no art. 89, §1º, I, da Constituição do Estado da Paraíba, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constitui a Comissão do Processo de Seleção para os Programas de Residências vinculados à Comissão de Residência Multiprofissional da Secretaria de Estado da Saúde (COREMU/SES-PB).

Art. 2º - Designar a Composição da Comissão do Processo Seletivo para os Programas de Residências vinculados à COREMU/SES-PB, para o ano letivo de 2016, composta pelos seguintes membros:

**Ana Cláudia Vieira Gomes**

Matrícula: 162217-0

Função: Nutricionista do Complexo de Pediatria Arlinda Marques

**Cibério Landim Macedo**

Matrícula: 162230-7

Função: Farmacêutico do Complexo de Pediatria Arlinda Marques

**Daniela Dias Quirino**

Matrícula: 161536-0

Função: Enfermeira do Centro de Terapia Intensiva do Complexo de Pediatria Arlinda Marques

**Gilsandra de Lira Fernandes - Presidente da Comissão**

Matrícula: 169477-4

Função: Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas e Especiais do Complexo de Pediatria Arlinda Marques

**Gustavo José de Luna Campos**

Matrícula: 1679074

Função: Cirurgião Buco-Maxilo-Facial do Hospital Regional de Emergência e Trauma de Campina Grande Dom Luiz Gonzaga Fernandes- HRETCGDLGF

**Milena Lins da Cunha Dias**

Matrícula: 161413-4

Função: Fisioterapeuta do Centro de Terapia Intensiva do Complexo de Pediatria Arlinda Marques



**Pedro Alberto Lacerda Rodrigues**  
Matrícula: 180.958-0  
Função: Coordenador Estratégico - CEFOR-RH/PB

**Thais Grilo Moreira Xavier**  
Matrícula: 161620-0  
Função: Presidente da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Complexo de  
**Pediatria Arlinda Marques**

**Thalita Eliziário Menezes Matias**  
Função: Coordenadora Estratégica - CEFOR-RH/PB

**Vanessa Meira Cintra Ribeiro**  
Matrícula: 161710-9  
Função: Nutricionista do Complexo de Pediatria Arlinda Marques

Art. 3º - A Comissão do Processo Seletivo para os Programas de Residências vinculadas à COREMU/SES-PB é uma instância colegiada, de caráter deliberativo, normativo e consultivo, que tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos relacionados ao processo seletivo em questão.

Art. 4º - A Comissão será destituída ao final do processo seletivo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTA BATISTA ABATH**  
Secretária de Estado da Saúde

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR

PORTARIA Nº. 002/2016. João Pessoa, 27 de Janeiro de 2016.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A - PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 27º do Estatuto Social em vigor:

**RESOLVE:**

1) Designar os servidores **CIBELLE COSTA CORRÊA**, matrícula nº 995.721-7, **ISABELA MAGNA PEREIRA DE MELO MOURA**, matrícula nº 73.685-6, e **MARCIA RIBEIRO LEITE**, matrícula nº 663.456-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL**, de acordo com o Art. 15, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

2) Esta Comissão terá a duração até 31 de dezembro de 2016 a contar a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**RUTH AVELINO CAVALCANTI**  
Diretora - Presidente

## Secretaria de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Ementas das Resoluções Aprovadas pelo CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
22/01/2016	0038553-6/2015	002/2016	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR DIOGO FARIAS LEANDRO, EM PORTUGAL, AOS DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL, E REVALIDA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.
22/01/2016	0038349-0/2015	003/2016	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MÔNICA PATRÍCIA DIAZ PEÑA, NA COLÔMBIA, AOS DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL, E REVALIDA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.

Ementas das Resoluções Aprovadas pelo CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
27/01/2016	0002884-4/2015	004/2016	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA NO EDUCANDÁRIO ALEGRIA DE SABER, LOCALIZADO NA RUA AMARO GUEDES, 387, NORDESTE II, GUARABIRA-PB, MANTIDO POR JOSEFA FELIX DA SILVA - ME - CNPJ 02.147.554/0001-41.
27/01/2016	0002884-4/2015	005/2016	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, MINISTRADO NO EDUCANDÁRIO ALEGRIA DE SABER, LOCALIZADO NA RUA AMARO GUEDES, 387, NORDESTE II, GUARABIRA-PB, MANTIDO POR JOSEFA FELIX DA SILVA - ME - CNPJ 02.147.554/0001-41.
28/01/2016	0037579-4/2015	010/2016	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO, DE FORMA GRADATIVA, NO COLÉGIO E CURSO HABILIS, LOCALIZADO NA RUA AFONSO CAMPOS, 48, LJ. 313, BL. 3º ANDAR, CENTRO, CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELA ESCOLA E CURSO HABILIS - LTDA. - ME - CNPJ 22.582.430/0001-00.

**Janice Maria Coelho Rodrigues**  
Presidente do CEE-PB

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº GCG/003/2016-CG

João Pessoa/PB, 28 de janeiro de 2016

O **COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do Art. 85, Inciso I do Art. 104, § 1º do Inciso I do Art. 109 todos da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o inciso VII do Art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, datado de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o Art. 8º da Lei 8.443 de 27 de dezembro de 2007, e solucionando o Requerimento nº 001/2016 do interessado, **RESOLVE:**

**I - LICENCIAR** a pedido das fileiras desta Corporação, a contar de **07 de janeiro de 2016**, o Bombeiro Militar Estadual abaixo referenciado, classificado no 1º CBM/6º BBM, filho de ROMILSON TORRES CIRNE e ROSA MARIA PORDEUS DE LUCENA, nascido no dia 30 de outubro de 1985, natural de João Pessoa/PB, incluído nesta Corporação no dia 09 de fevereiro de 2009, conforme o BOL BM nº 146 de 14 de agosto de 2009.

O referido Bombeiro Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico da PMPB. O mesmo declarou residir à Rua Tertuliano de Castro, nº 401, AP-301, Ed.Grumarí - Bessa - João Pessoa e receberá o Certificado de Reservista e a Certidão de Tempo de Serviço prestado na Corporação após apresentação das Certidões de Nada Consta sobre Justiça e Débito, pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DP/2) da Diretoria de Pessoal.

3º SGT BM MATR. 525.827-8 ALAN PORDEUS CIRNE

**II - Publique-se e arquite-se.**

**JAIR CARNEIRO DE BARROS - CEL.QOBM**  
Comandante Geral do CBMPB

## PBPREV - Paraíba Previdência

Resenha/PBprev/GP/nº 023-2016

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	00143-16	GEDIVAN RAMOS DOS SANTOS	978.862-0	057	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03 c/e art. 6º-A da referida Emenda, incluído pela EC. Nº 70/12.
2.	00060-16	CRISTIANO LAURITZEN BARBOSA	978.821-2	007	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
3.	10673-15	IRACEMA CALISTO DE ANDRADE	978.784-4	818	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
4.	00117-16	FILOMENA PAIVA DE PAULA	978.852-2	051	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
5.	00164-16	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI	978.845-0	035	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 25 de janeiro de 2016.

Resenha/PBprev/GP/nº 025-2016

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	ASSUNTO
1.	10065-15	LUCIA MARIA OLIVEIRA SANTOS	PENSÃO VITALÍCIA
2.	10685-15	CLÁUDIO FERREIRA MARTINS	PENSÃO VITALÍCIA
3.	10102-15	MARIA MADALENA RIBEIRO DE SOUZA	PENSÃO VITALÍCIA
4.	10159-15	MARIA DAS DORES DA PAIXÃO VIEIRA	PENSÃO VITALÍCIA
5.	10533-15	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES LIMEIRA	PENSÃO VITALÍCIA
6.	09984-15	FRANCISCA IRANEIDE DE MEDEIROS	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 25 de janeiro de 2016.

**Yuri Simpson Lobato**  
Presidente da PBPrev